



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Of. Sec. nº 177/2002-CLP

Brasília, 19 de junho de 2002.

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Presidente, Deputado **Enivaldo Ribeiro**, comunico a Vossa Senhoria que a **Sugestão nº 37/2002**, que *dispõe sobre a indenização cabível por infrações aos direitos de Propriedade Industrial*, recebeu **parecer favorável** deste Órgão Técnico, em reunião realizada em 19.06.02.

* Em anexo, segue o parecer apresentado pelo relator, Deputado Jaime Martins.

Por conseguinte, informo-lhe que a referida matéria será formalmente encaminhada à Mesa da Câmara dos Deputados, como Proposição Legislativa de autoria da Comissão de Legislação Participativa, para tramitação, de acordo com o artigo 254, § 1º, do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

LUIZ CLAUDIO ALVES DOS SANTOS

Secretário

* parecer na página da ABPI

Ao Senhor

José Antonio B. L. Faria Correa

Presidente da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI)

Avenida Rio Branco, 277, 5º andar, Grupo 506 – Centro

20047-900 Rio de Janeiro/RJ